

EDITAL

MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende				
Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a				
Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2015.12.02, tomou as seguintes				
deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):				

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO Tomado conhecimento	
1. Assuntos para conhecimento;		
2. Junta de Freguesia de São João de Fontoura - Pedido	Aprovado, por unanimidade	
de Equipamentos Móveis;		
3. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade -	Aprovado, por unanimidade	
Pedido de Transporte;		

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual tec	or, que vão :	ser afixados no placar do
Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo		
——Paços do Concelho de Resende, 02 de dezembro de 2015.—— E eu, futerio farvel de fluvida funto de Gestão Territorial, o subscrevi.————————————————————————————————————		
de destad Territorial, O subscriçal.		

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)